INCV IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

Extrato de Despacho n.º 1037/2024. — Do Diretor do Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 junho de 2024.

De 14 de junho de 2024

Maria Imaculada Conceição Monteiro Évora Silva, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 188 000,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de junho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de julho de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1038/2024. — Do Diretor do Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 junho de 2024.

De 10 de junho de 2024

Georgina Emília Dias, Cozinheira do Quadro de Pessoal da FICASE-Fundação Cabo-verdiana de Acão Social, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 155 292,00 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 6 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 09 de janeiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 7 meses e 20 dias.

O montante em dívida, no valor de 305 067,00 (trezentos e cinco mil e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 334 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 705,00 CVE e as restantes de 914,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 01 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de julho de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1039/2024. — Do Diretor do Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 junho de 2024.

De 10 de junho de 2024

Marino Vaz Furtado, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 182 172,00 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 27 anos, 2 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 19 de março de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos.

O montante em dívida, no valor de 287 280,00 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 798,00 CVE e as restantes de 718,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de junho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de julho de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

PARTE E

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Deliberação n.º 004/CDIR/2024

No uso da competência conferida pelo artigo 143.º, n.ºs 1, 2 e 3, do Estatuto da OPACC, o Conselho Diretivo:

1. Aprova a utilização dos programas e elementos de consulta permitidos, conforme Deliberação n.º 001/CTEC/2013, publicada no *Boletim Oficial* II Série, n.º 19, de 3 de abril de 2013, e no *Boletim Oficial* II Série, n.º 54, de 10 de novembro de 2015, nos exames para Contabilista Certificado, a realizar em 2024.

2. Fixa as datas, horas e locais de realização das provas do exame para Contabilista Certificado:

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE EXAMES

REFERÊNCIA: ANO 2024

INCV IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA
© Todos os direitos reservados. A cópia ou distribuição não autorizada é proibida.

ITEM	MATÉRIAS DE EXAME	DATA	HORA	LOCAL DO EXAME
1	Contabilidade Geral e Financeira	07-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
2	Análise e Gestão Financeira	09-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
3	Economia Geral	11-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
4	Economia da Empresa	14-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
5	Estatística e Matemática Financeira	16-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
6	Informática e Sistemas de Informação	18-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
7	Ética Empresarial e Profissional	21-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
8	Direito Civil	23-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
9	Direito Laboral	25-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
10	Direito Comercial e de Empresas Comerciais	28-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
11	Fiscalidade Cabo-verdiana	30-Out-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
12	Contabilidade Financeira Aprofundada	04-Nov-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
13	Controlo de Gestão	06-Nov-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB
14	Controlo Interno e Auditoria	08-Nov-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo – CRB

3. Conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Admissão Estágio e Exames, as inscrições para as provas dos exames terminam 30 dias antes da realização da primeira prova de exame de cada época.

Praia, aos 26 de junho de 2024 – O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Sebastião Correia Teixeira*

Deliberação n.º 005/CDIR/2024

No uso da competência conferida pelo artigo 145.º, n.ºs 1, 2 e 3, do Estatuto da OPACC, o Conselho Diretivo:

1. Aprova a utilização dos programas e elementos de consulta permitidos, conforme Deliberação n.º 002/CTEC/2013, publicada no *Boletim Oficial* II Série, n.º19, de 3 de abril de 2013, e no *Boletim Oficial* II Série, n.º54, de 10 de novembro de 2015, nos exames para Auditor Certificado, a realizar em 2024.

2. Fixa as datas, horas e locais de realização das provas do exame para Auditor Certificado:

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE EXAMES

REFERÊNCIA: ANO 2024

GRUPO	MATÉRIAS DE EXAME	DATA	HORA	LOCAL DO EXAME
I	Matérias de Enquadramento Geral	11-Nov-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo - CRB
II	Matérias de Enquadramento Jurídico-Fiscal	18-Nov-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo - CRB
III	Matérias de Base Contabilístico-Financeira	25-Nov-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo - CRB
IV	Matérias de Auditoria e Comportamentais	02-Dez-24	8H30	Praia – Academia OPACC; Mindelo - CRB

3. Conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 59.º do Regulamento de Admissão Estágio e Exames, as inscrições para as provas dos exames terminam 30 dias antes da realização da primeira prova de exame de cada época.

Praia, aos 26 de junho de 2024 – O Presidente do Conselho Diretivo, *Francisco Sebastião Correia Teixeira*

PARTE G

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Cidade Velha

Aviso n.º 19/2024

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago avisa aos interessados e ao público em geral, que o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Cidade Velha vai ser posto em consulta pública no Centro Cultural de Cidade Velha, a partir do dia 25 de julho e até o dia 24 de agosto/2024.

Cidade da Ribeira Grande de Santiago, aos 9 de junho de 2024. — O Secretario Municipal, *Graciano Rodrigues Pereira dos Santos*